



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 01/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam providenciados reparos nas coberturas dos pontos de ônibus existentes no município, bem como a realização de serviços de manutenção, limpeza e roçada, em razão da precariedade estrutural verificada em alguns locais e do acúmulo de vegetação excessiva em seu entorno.

Justificativa: Os pontos de ônibus constituem equipamentos públicos essenciais à mobilidade urbana e ao atendimento diário da população, especialmente de estudantes, trabalhadores, idosos e demais usuários do transporte coletivo. Verifica-se, entretanto, que diversas estruturas encontram-se em condições inadequadas de conservação, seja pela necessidade de reparos nas coberturas, seja pela ausência de manutenção periódica, com crescimento desordenado de vegetação no entorno, o que compromete o uso adequado desses espaços.

A falta de conservação adequada expõe os usuários às intempéries climáticas, como chuva e insolação excessiva, além de representar risco à segurança, sobretudo em locais onde há deterioração estrutural e ausência de limpeza. Ademais, a manutenção insuficiente desses equipamentos públicos impacta negativamente a organização urbana e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de uso dos pontos de ônibus, promovendo segurança, conforto e acessibilidade aos munícipes, bem como assegurar a adequada zeladoria dos bens públicos, em consonância com o interesse público.

Luiz Alves/SC, 26 de janeiro de 2026.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>